



ESTADO DA PARAÍBA
CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0048/2023 de 11/07/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08552023 de 10/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 90.006,95 (noventa mil , seis reais e noventa e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1171 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			
12.122.3007.1171.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS			90.006,95
	Valor Total da Ação (1171) R\$		90.006,95
	Valor Total do Órgão (02070) R\$		90.006,95
	Valor Total R\$		90.006,95

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 90.006,95 (noventa mil , seis reais e noventa e cinco centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.1002.1023.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			90.006,95
	Valor Total da Ação (1023) R\$		90.006,95
	Valor Total do Órgão (02070) R\$		90.006,95
	Valor Total R\$		90.006,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 11/07/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL